

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 451/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Execução Orçamental, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 31 de maio de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da Divisão de Execução Orçamental, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e, no âmbito das competências da Divisão de Execução Orçamental, designadamente as alíneas de a) a j) do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 93/2020, publicado no JORAM n.º 48, II Série de 10 de março de 2020.
3. Requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com licenciatura em Gestão ou Economia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.
4. Perfil do candidato pretendido:
 - a) Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Execução Orçamental, designadamente as constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 93/2020, de 9 de março, publicado no JORAM n.º 48, II Série, de 10 de março de 2020;
 - b) Capacidade de coordenação e liderança;
 - c) Orientação para resultados;
 - d) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - e) Capacidade de planeamento e organização.
5. Local de trabalho: Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Rua João de Deus, n.º 5, 9050 – 027, Funchal.
6. Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, através de requerimento em suporte de papel, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum* profissional atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado;

- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).
9. Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- Bruno Martinho Sousa Camacho, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete do Secretário da SRIC.
- Vogais efetivos:
- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos do Gabinete da SRIC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
 - Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, do Gabinete da SRIC.
- Vogais Suplentes:
- Vera José Figueira Rocha, Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional dos Assuntos Sociais.
 - Márcia Silva Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 1 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Despacho n.º 218/2022

Sumário:

Designa a Diretora de Serviços de Estratégia Planeamento e Avaliação, Márcia Sílvia Gouveia Baptista, para substituir, a Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, nas faltas e impedimentos desta última.

Texto:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, que aprova a orgânica da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, designo a Diretora de Serviços de Estratégia Planeamento e Avaliação, Márcia Sílvia Gouveia Baptista, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, 1 de junho 2022.

A DIRETORA REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 452/2022

Sumário:

Autoriza a cessação da comissão de serviço da licenciada Ivone Maria Ferreira Coelho, no cargo de Diretora de Unidade de Apoio ao Idoso, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Aviso 14-2022

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que por despacho da signatária, datado de 12-04-2022, foi autorizada a cessação da comissão de serviço da licenciada Ivone Maria Ferreira Coelho, no cargo de Diretora de Unidade de Apoio ao Idoso, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2022.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas